PROPOSTA 02 / ADEQUAÇÃO DO PADRÃO COLETIVO

Montagem organizada. No local atual do conjunto.

Retirada do padrão existente e instalação do novo conjunto de medição coletiva no ponto em que ele está instalado hoje.

VALOR DO SERVIÇO	LOCAL DA INTERVENÇÃO
R$ 6.800,00	**Mesmo local em que o conjunto está hoje**

Parede de frente para a rua: outro orçamento.
A transferência ou montagem do conjunto nessa parede não está incluída nos R$ 6.800,00. Essa alternativa exige outra proposta, com outro valor.

01 / Atividades previstas

01 Retirada completa das caixas de medição existentes.
02 Preparação e adequação do mesmo local para o novo padrão.
03 Instalação de 8 caixas polifásicas trifásicas.
04 Instalação da caixa de barramento coletivo e do disjuntor geral.
05 Instalação dos disjuntores trifásicos individuais.
06 Interligação elétrica das caixas com cabos de 25 mm², por enquanto.
07 Fixação, alinhamento e organização de todo o conjunto.
08 Acabamento necessário após a montagem.
09 Reaperto, conferência e testes finais do sistema.

INÍCIO	EXECUÇÃO	PAGAMENTO
A combinar	**7 dias úteis**	**50% na aprovação** **50% na conclusão**

Pagamento: 50% na aprovação, para reserva da data e início dos serviços; 50% na conclusão, após finalização e entrega da instalação. Materiais fornecidos pelo contratante, conforme os termos da página seguinte. Proposta original de 22/08/2026, sem validade definida.

PROPOSTA 02 / CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Termos e responsabilidades.

Condições da proposta original de adequação, com o local de montagem esclarecido para esta apresentação.

Fornecimento de materiais. O contratante (cliente) deverá fornecer todos os materiais, peças e componentes necessários para a execução do serviço, salvo acordo específico em contrário. Caso haja fornecimento de materiais pelo prestador, estes serão cobrados à parte e deverão ser aprovados previamente.

Prazo de execução. O prazo estimado para conclusão dos serviços será definido no cronograma anexado a esta proposta. Eventuais ajustes de prazo podem ocorrer em função de imprevistos técnicos ou interferências de terceiros, sendo comunicados ao cliente com antecedência.

Condições de pagamento. O pagamento deverá ser realizado conforme acordado entre as partes, podendo ser à vista ou parcelado. Em caso de parcelamento, o valor total será dividido nas etapas descritas no campo "Condições de pagamento" desta proposta. Pagamentos são aceitos em dinheiro, transferência bancária ou PIX.

Garantia. Os serviços prestados possuem garantia legal de 90 (noventa) dias contra defeitos de execução, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. A garantia não cobre falhas decorrentes de mau uso, sobrecarga ou intervenções de terceiros.

Escopo do serviço. O escopo limita-se às atividades descritas nesta proposta. Serviços adicionais ou alterações fora do escopo aqui previsto deverão ser orçados e aprovados previamente pelas partes.

Responsabilidades do contratante. O contratante deverá garantir acesso adequado ao local de trabalho, disponibilizar condições de segurança e fornecimento de energia elétrica quando necessário, além de providenciar a liberação de áreas ou equipamentos conforme cronograma.

Documentação fiscal. Será emitida nota fiscal ou recibo referente ao valor total contratado, conforme legislação vigente.

Responsabilidade técnica. Esta proposta contempla exclusivamente os serviços descritos no escopo apresentado e não inclui emissão de TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) nem ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Caso qualquer um desses documentos seja necessário para execução, regularização ou aprovação do serviço, deverá ser contratado e orçado separadamente.

Local de montagem confirmado.
O valor de R$ 6.800,00 refere-se ao local atual. A parede de frente para a rua depende de outra proposta e outro valor.

02 / Aceite e assinatura

Ao assinar, o cliente declara ciência do escopo, valores, prazos e termos desta proposta.

Herbert Elétrica

Condomínio Village Brisa de Itapoan